## EDITAL Nº 01, DE 10 DE MARÇO DE 2023 FACULDADE DE MEDICINA - FAMED

O Diretor da Faculdade de Medicina de Diamantina - FAMED - da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nos termos da Resolução nº 28 CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de **Professor Voluntário** para a Faculdade de Medicina.

#### 1- Das normas para prestação de serviços voluntários:

- 1.1- Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri UFVJM deliberadas pelo conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/ 10/ 2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/ 02/ 1998.
- 1.2- De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/ 10/ 2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/oucientíficas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/ 98.
- 1.3- O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.4- O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (ANEXO I), que será firmado pelo professor selecionado, constando obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horassemanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Direção da Famed, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.
- 1.5- O professor selecionado deverá seguir as normas internas da Faculdade de Medicina Famed Campus JK, bem como da UFVJM; deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos daInstituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.
- 1.6- Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida à Direção da Famed.

1.7- A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência da Direção daFamed, sem gerar qualquer ônus para ambos.

## 2 Da vaga e requisito:

Área de atuação:	Requisitos	Número de vagas
1.Relação Parasito- Hospedeiro	Graduação em curso da área da saúde.	01
2.Imunologia e Imunopatologia 3.PIESC I		

#### 3 Da inscrição de voluntários:

- 3.1- Os voluntários poderão inscrever-se de acordo com os requisitos para a vaga.
- 3.2- Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido (Anexo II) e enviado à Direção da Famed em data estipulada no cronograma (Anexo III).
- 3.3- Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão enviar a documentação exigida conforme consta no Anexo III.
- 3.4- A Direção da Famed deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008.

#### 4- Do Processo Simplificado de Avaliação:

### Tal processo se constituirá por:

- 4.1 Prova didática, sobre tema referente à área de interesse, sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 60 minutos.
- 4.2 O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob a responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes a serem designados pela Direção da Famed.
- 4.3 Os temas de estudo para a prova, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no ANEXO III deste edital.

**Observação:** De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/ 10/ 2008, Art. 5º, parágrafo único, serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os prestadores de serviço voluntário e docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Pública e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na área de conhecimento em que exercerá o serviço voluntário.

Diamantina, 10 de março de 2023.

Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior

Diretor da Faculdade de Medicina - Famed

Campus JK da UFVJM

# ANEXO I

# TERMO DE ADESÃO

Termo d	de adesão que celebracom a U	Jniversidade l	Federal dos Va	ales do J	equitinl	ionha
e Mucur	ri, com vistas à prestação de serviço	voluntário, no	os termos da L	ei nº 9.6	08, de	18 de
fevereiro	o de 1998.					
Pelo pres	esente termo de adesão		, de nacionalio	dade bra	sileira,	estado
civil	, identidade nº		,	CPF	n°_	
	, residente na rua					
_		, n°		na c	idade	de
_	, estado	de Minas	Gerais, comp	romete-	se a p	restar
serviço v	voluntário a Universidade Federal dos	Vales do Jeq	uitinhonha e M	Iucuri, de	e acordo	com
as cláusu	ulas e condições seguintes:					
4.4 O do	ocente prestador do serviço voluntári	o exercerá su	as atividades j	unto à F	amed, s	sub-
metic	ido a uma jornada semanal mínima de	e 10 horas.				
4.5 A ati	tividade a ser exercida pelo docente c	consistirá em	ministrar aulas	s teórica:	s e práti	icas
no n	módulo Relação Parasito-Hospedeiro	, ministrar a	tutoria no mó	idulo Im	unologi	ia e
Imur	nopatologia e ministrar as aulas prátic	eas do PIESC	I.			
4.6 A pr	restação de serviço realizada pelo doc	cente não será	i remunerada e	não ger	ará víno	culo
empi	pregatício ou funcional com a Univer	rsidade, nem	obrigação de r	natureza	trabalh	ista,
previ	videnciária ou afim, nos termos da Lei	n° 9608/98.				
4.7 O do	ocente exercerá suas atividades sob su	ıbordinação h	ierárquica ao I	Diretor d	a Fame	d.
4.8 O do	ocente não poderá votar nem ser vota	ado para quai	squer cargos d	le admin	istração	ou
repre	esentação no âmbito da Universidade					
4.9 O do	ocente poderá participar das reuniões	s da Famed,	com direito a	voz e se	m direi	to a
voto	).					
4.10	O docente compromete-se, durante o	período da	prestação de so	erviço vo	oluntári	o, a
obse	ervar e cumprir a legislação federal e a	ıs normas inte	ernas da Univer	rsidade, s	sob pen	a de
susp	pensão da prestação do serviço, asseg	urando, em to	odos os casos,	o direito	ao con	ıtra-
ditór	rio e a ampla defesa.					

4.11	A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de quatro meses a contar
da	datado presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo,
no	s termos da Resolução nº 28 DO CONSU, de 03 de outubro de 2008.
	Diamantina,de de 2023.
	Professor Voluntário
	Troressor Vorantario
	Donaldo Rosa Pires Junior
	Diretor da Faculdade de Medicina - Campus JK

# ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,	
CPF n°, venho requerer min	ha
inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA	
PROFESSOR VOLUNTÀRIO da Faculdade de Medicina, na área de:	
<del></del>	
Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:	
1. Comprovento do Graducião	
1 Comprovante de Graduação.	

Assinatura do Candidato

# ANEXO III – Relação Parasito Hospedeiro, Imunologia e Imunopatologia e PIESC I.

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

Período de Inscrição: 13 e 24 de março de 2023. <u>Área: Relação Parasito</u> Hospedeiro, Imunologia e Imunopatologia e PIESC I.

As inscrições serão realizadas por e-mail (secretaria.medicina@ufvjm.edu.br), a partir do envio dos seguintes documentos:

- 1 Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo II)
- 2 Comprovante de Graduação

**Deferimento das Inscrições**: 29 de março de 2023.

**Sorteio para Prova Didática:** 04 de abril de 2023, às 9 horas.

Local: Auditório do Prédio da Famed, sala 304

**Prova Didática:** 05 de abril de 2023, às 9 horas.

Local: Sala 210 do prédio da Famed – Pavilhão III

**Divulgação do Resultado:** 06 de abril de 2023, às 9 horas, na Página oficial da Faculdade de Medicina.

Assinatura Termo Adesão: 10 de abril de 2023, às 11horas.

Local: Direção da Faculdade de Medicina, Campus JK.

#### **TEMAS:**

- 1 Características gerais dos fungos.
- 2 Principais micoses de interesse médico: Ptiríase Versicolor, Tinea Nigra.
- 3 Principais micoses de interesse médico: Esporotricose, Paracoccidioidomicose, Candidose.
- 4 Parasitoses de interesse médico: Doença de Chagas e Toxoplasmose.
- 5 Parasitoses de interesse médico: Leishmaniose e Malária.
- 6 Imunidade contra patógenos.

## **SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA:**

- 1.MURRAY, PATRICK R. Microbiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- 2.NEVES, D.P. Parasitologia humana .12.ed. Atheneu, 2011.
- 3.SIDRIM, J. J. C; ROCHA, M. F. G. **Micologia Médica à Luz de Autores Contemporâneos**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- 4.ABBAS, LICHTMAN E POBER. **Imunologia Celular e Molecular**. Rio de Janeiro: Elsevier. 2011

**OBSERVAÇÃO**: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Outras bibliografias a critério do candidato.